



DECRETO Nº 07/2021 DE 04 de Março de 2021.

*Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de PONTE ALTA DO TOCANTINS-PREVIPONTE e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de PONTE ALTA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica desta municipalidade com o Art. 70 da Lei Municipal nº 54/2018, que criou o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO – PREVIPONTE.

**Decreta:**

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de PONTE ALTA DO TOCANTINS-PREVIPONTE, os Conselheiros a seguir relacionados:

**I – Representante do Poder Executivo:**

João Fernandes Lino Filho – Titular.  
Deyson Ferreira Turíbio – Suplente.  
Leovandro Rodrigues de Sousa – Titular.  
Vanuzia Velozo da Silva – Suplente.

**II – Representante do Poder Legislativo:**

Valquíria Costa Ramos – Titular.  
Regina de Araújo Fernandes – Suplente.  
Rosiane Jacobina Aires – Titular.  
Antônio Neto Veloso – Suplente.



### III – Representantes dos Segurados:

Dulcirene Tavares de Castro – Titular.  
Moises Rodrigues Carvalho – Suplente.  
José Marques Tavares de Castro – Titular.  
Lucivândia Alves Pereira – Suplente.  
Gildevar Lisboa Rodrigues – Titular.  
Erenilde Barbosa de Santana – Suplente.  
Fátima Aparecida Gonçalves Neres – Titular.  
Deuzirene Ribeiro Alves – Suplente.

Art. 2º Os Servidores acima nomeados e eleitos serão regidos pela Lei nº 54/2018, e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos na data da instituição do conselho que foi no dia 11 de Dezembro de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

Ponte Alta do Tocantins-TO, 04 de Março de 2021.

---

**Kleber Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal